

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025 DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ



Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por videoconferência via plataforma Microsoft Teams, realizou-se a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí (GD5), para discutir os seguintes assuntos:

Item 1 – Abertura da sessão e verificação do quórum; **Item 2** - Aprovação da minuta da Ata da 3ª Reunião Extraordinária (25/09/2025);

Item 3 – Apreciação da Deliberação referente ao Processo de Outorga nº 1370.01.0026946/2023-28 (Vanderlei de Castro Moreira);

Item 4 – Apreciação da Deliberação referente ao Processo de Outorga nº 2240.01.0003443/2025-67 (MINERAÇÃO DO VALE LTDA);

Item 5 – Encerramento. **Membros presentes:** Lucas Martins Sathler Berbert (IGAM), Cleber da Mota Pereira (EMATER), Luís Fernando Rocha Borges (IEF), Layane Ribeiro Oliveira (SEAPA), Ricardo Augusto Corrêa Ferreira (Município de Itajubá), Carlos Adriano Rosa (Município de Itajubá), Antônio Raimundo Mendonça Rennó (Município de Piranguçu), Renato de Oliveira Aguiar (Município de Cambuí), Alexandre José Grego (COPASA), Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira (FIEMG), Caio Sérgio Santos e Oliveira (FAEMG), Bruna Andrade Batista (SINGTD), Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas (ABRAGEL), Cristiane Beatriz Pereira (CRBIO-04), Sandro Heitor Tedoldi Cerqueira Tinoco (OAB), Evandro Mendonça Negrão (Grupo Dispersores) e Aloisio Caetano Ferreira (FUPAI). **Escritório de apoio:** Agata Noemi da Silva e Ellen da Silva Fonte – AGEGRANDE. **Item 1** – Abertura da Sessão e Verificação de Quórum: O presidente Renato de Oliveira Aguiar abriu a 4ª Reunião Extraordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí, realizada por meio da plataforma Microsoft Teams, dando boas-vindas aos participantes e informando o início dos trabalhos. Na sequência, Ágata Noemi da Silva, representante da Secretaria Executiva AGEGRANDE, realizou a chamada nominal dos membros, confirmando a presença de representantes dos três segmentos que compõem o Comitê. Tal ação comprovou o quórum necessário para iniciar a reunião. **Item 2** – Aprovação da Minuta da Ata da 3ª Reunião Extraordinária do CBH Sapucaí (25.09.2025): O presidente Renato de Oliveira Aguiar recordou que o documento havia sido encaminhado previamente por e-mail aos conselheiros e questionou se haveria necessidade de leitura. Diante da manifestação de que todos já haviam recebido e tomado conhecimento do conteúdo, propôs a dispensa da leitura e a votação direta da ata, observando que a referida reunião tratara principalmente da renovação da diretoria do Comitê por mais dois anos. Não havendo manifestações contrárias nem pedidos de alteração, foi aprovada por unanimidade a ata da 3ª Reunião Extraordinária. **Item 3** – Apreciação da Deliberação nº 33/2025 – Processo de Outorga nº 1370.01.0026946/2023-28 – Vanderlei de Castro Moreira: O Sr. Renato Aguiar, presidente do comitê, apresentou o item referente à intervenção para regularização de desvio total de curso d'água no afluente do Ribeirão dos Três Irmãos, Município de Estiva (MG). A representante da AGEGRANDE, Ágata Noemi da Silva, esclareceu que a documentação técnica havia sido enviada aos conselheiros no dia anterior, por recomendação da coordenação da AGEGRANDE, devido à transição de equipe e que a AGEGRANDE reconhecia que a documentação não havia sido enviada em tempo hábil. Informou que a Sra. Ellen da Silva Fonte foi a responsável pela nota técnica e pela minuta de deliberação, e que o Sr. Paulo Cesar acompanhou o processo. Ellen iniciou a apresentação técnica, detalhando que o desvio já havia sido realizado na época da construção da Rodovia Fernão Dias, e que o pedido atual visava à regularização da obra, com extensão de 159,8 metros adicionais e revestimento em concreto armado. Explicou que a intervenção é permanente e compreende a instalação de caixas de passagem para conexão entre os trechos. Em seguida, o Sr. Paulo Cesar apresentou o parecer técnico do IGAM, destacando que foram ajustados os cálculos de área de drenagem e vazão de projeto, tendo sido constatada compatibilidade hidráulica da estrutura. O parecer do IGAM foi favorável ao deferimento da outorga pelo prazo de 35 anos, condicionando a limpeza e manutenção periódica do canal e o envio de relatórios fotográficos bianuais. Em seguida, o Sr. Ricardo Augusto manifestou preocupação com a ausência do empreendedor e do consultor técnico, observando ainda inconsistências no texto do processo e questionando se o empreendimento teria caráter urbano ou rural, sugerindo a presença do consultor na próxima reunião. Sandro Heitor apoiou a manifestação, reforçando a importância da participação dos responsáveis técnicos. Aloisio Caetano observou que o IGAM costuma restringir suas análises aos aspectos hidráulicos, sem abordar os impactos do entorno, e destacou a necessidade de uma avaliação mais abrangente. Em resposta, Paulo Cesar esclareceu que o desvio é preexistente e que o pedido atual busca apenas a regularização da estrutura, salientando que o comitê pode solicitar complementações e que o IGAM

está aberto a revisar o parecer caso surjam novas informações. Mylena Nascimento ressaltou que a Deliberação Normativa CERH nº 31/2009 orienta os comitês a deliberar com base nos pareceres técnicos e no Plano Diretor de Recursos Hídricos, mas sugeriu o envio de uma moção ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, manifestando a insatisfação do comitê quanto às limitações impostas à sua atuação. Após discussões, o presidente Renato de Oliveira Aguiar observou que o prazo para deliberação do processo se encerrava naquela data, razão pela qual propôs a votação imediata. – **Votos favoráveis ao Parecer do IGAM e da Câmara Técnica:** Lucas Martins, Layane Ribeiro, Luís Fernando Rocha, Antônio Raimundo, Renato de Oliveira, Alexandre José, Mylena Nascimento, Caio Sérgio, Maria Aparecida Vargas, Cristiane Beatriz, Evandro Mendonça e Aloisio Caetano. **Abstenções:** Ricardo Augusto, Adriano Rosa, Cleber da Mota e Bruna Andrade. **Votos contrários ao parecer do IGAM e da Câmara Técnica:** Sandro Heitor. Ao final, por proposta da Sra. Mylena Nascimento, foi aprovado o encaminhamento de moção ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, expressando a insatisfação do comitê quanto às limitações impostas ao processo de análise de outorgas, e a sugestão de incluir no Plano Diretor da Bacia diretrizes sobre a participação obrigatória dos consultores técnicos e o tratamento de informações complementares. **Item 4 –** Apreciação da Deliberação 34/2025 – Processo de Outorga nº 2240.01.0003443/2025-67 – Mineração do Vale Ltda: O Sr. Renato de Oliveira Aguiar apresentou o item relativo ao processo de outorga solicitado pela Mineração do Vale Ltda, referente à dragagem e extração de areia e argila em cava aluvionar. O Sr. Paulo Cesar Lopes explicou que a dragagem ocorrerá em cavas aluvionares fora de Área de Preservação Permanente, portanto dispensada de autorização específica de intervenção em APP. O empreendimento prevê a extração anual de 50.000 m³ de areia e 7.500 m³ de argila, com bomba centrífuga de 250 HP, tempo de bombeamento de 8 horas diárias e vazão média de 3,55 m³/h. Informou que o parecer técnico do IGAM foi favorável ao deferimento da outorga, considerando tratar-se de uso não consuntivo e que as estruturas apresentadas são compatíveis com as condições hidráulicas do local. O relator da Câmara Técnica, Aloísio Caetano Ferreira, confirmou que o processo foi analisado e que a Câmara emitiu parecer favorável, após o empreendedor apresentar informações sobre estruturas de contenção e licenciamento. O Sr. Adriano Rosa questionou o destino da cava após o encerramento da atividade, manifestando preocupação com eventuais riscos de inundação e passivos ambientais. Aloísio respondeu que o empreendedor havia informado que as medidas de recuperação estavam previstas no licenciamento ambiental, sem detalhamento ao comitê. A Sra. Ellen da Silva Fonte acrescentou que existe projeto de revitalização dentro do processo de licenciamento. Em seguida, o Sr. Paulo César destacou que, na prática, a maioria das cavas aluvionares permanece aberta após o término da extração, formando lagos artificiais e gerando passivos ambientais. Explicou que muitos desses processos são licenciados, que não exigem plano de fechamento, e sugeriu que o comitê inclua o tema na revisão do Plano Diretor de Bacia, com diretrizes específicas para o pós-uso das cavas aluvionares. O presidente do CBH Rio Sapucaí, o Sr. Renato de Oliveira Aguiar concordou com a sugestão e determinou que constasse em ata a importância do comitê definir critérios para regularização e reabilitação de cavas aluvionares, a fim de prevenir passivos ambientais. Dando prosseguimento, foi realizada votação nominal, conduzida pela secretária Ágata Noemi, com o seguinte resultado: **Votos favoráveis ao Parecer do IGAM e da Câmara Técnica:** Lucas Martins, Layane Ribeiro, Luís Fernando Rocha, Antônio Raimundo, Renato de Oliveira, Alexandre José, Mylena Nascimento, Caio Sérgio, Bruna Andrade, Maria Aparecida Vargas, Cristiane Beatriz, Evandro Mendonça e Aloisio Caetano. **Abstenções:** Adriano Rosa e Sandro Heitor. **Ausências de manifestação:** Ricardo Augusto (suplente já desconectado no momento da votação). Registrado o resultado, a deliberação foi aprovada por maioria, com **duas abstenções e sem votos contrários**. Ficou definido que o tema da gestão e pós-uso das cavas aluvionares serão tratados na revisão do Plano Diretor da Bacia, com vistas à formulação de diretrizes específicas para mitigação de impactos e prevenção de passivos ambientais. **Item 5 –** Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente Renato de Oliveira Aguiar agradeceu a presença de todos os conselheiros e participantes e declarou encerrada a Reunião às 12 horas.

RENATO DE OLIVEIRA AGUIAR

Presidente CBH Rio Sapucaí



Documento assinado eletronicamente por **Renato de Oliveira Aguiar, Presidente(a)**, em 23/12/2025, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128921430** e o código CRC **80651248**.